



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04480/14

Objeto: Prestação de Contas Anual
Órgão/Entidade: Prefeitura de Marizópolis
Exercício: 2013
Responsável: José Vieira da Silva
Advogados: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar
Relator: Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PREFEITA – AGENTE POLÍTICO – CONTAS DE GOVERNO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO I, C/C O ART. 31, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ART. 13, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO IV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93. Parecer contrário à aprovação das contas.

PARECER PPL – TC – 00160/16

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, § 1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, apreciou os autos da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, SR. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, relativa ao exercício financeiro de **2013**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, por unanimidade, na conformidade da proposta de decisão do relator, emitir **PARECER CONTRÁRIO** à sua aprovação, encaminhando a peça técnica à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores para julgamento.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Publique-se, registre-se e intime-se.
TCE – Plenário Ministro João Agripino

João Pessoa, 19 de outubro de 2016

CONS. ANDRÉ CARLO TORRES PONTES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CONS. ARNÓBIO ALVES VIANA

CONS. FERNANDO RODRIGUES CATÃO

CONS. FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA

CONS. MARCOS ANTÔNIO DA COSTA

CONS. SUBST. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO
RELATOR

SHEYLA BARRETO BRAGA DE QUEIROZ
PROCURADORA GERAL

Assinado 3 de Novembro de 2016 às 09:50



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 1 de Novembro de 2016 às 10:28



Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo

RELATOR

Assinado 1 de Novembro de 2016 às 12:12



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
CONSELHEIRO

1 de Novembro de 2016 às 12:43



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO

Assinado 1 de Novembro de 2016 às 10:39



Cons. Arnóbio Alves Viana
CONSELHEIRO

1 de Novembro de 2016 às 12:35



Cons. Marcos Antonio da Costa
CONSELHEIRO

Assinado 3 de Novembro de 2016 às 07:58



Sheyla Barreto Braga de Queiroz
PROCURADOR(A) GERAL